



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO n.º 031 /2022

"INDICA REALIZAÇÃO DE CENSO ANIMAL EM NOSSA CIDADE"

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**, com respaldo no contido no Artigo 210, do Regimento Interno, tem a satisfação de apresentar, "**INDICAÇÃO**", que, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja esta propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato**, Prefeito municipal e à **Secretária de Saúde, Senhora Ângela Pulz Delgado**, para encaminhamento ao setor competente, "**solicitando que sejam efetivamente implantadas as ações e os serviços de realização de um censo animal em nossa cidade; caninos, felinos, entre outras espécies de animais**".

JUSTIFICATIVA:

Entendemos como necessária estes procedimentos, pois, é necessário com que a municipalidade, bem como os setores de saúde e zoonoses, possam ter conhecimento da realidade, bem como, da quantia de animais existentes em nossa cidade.

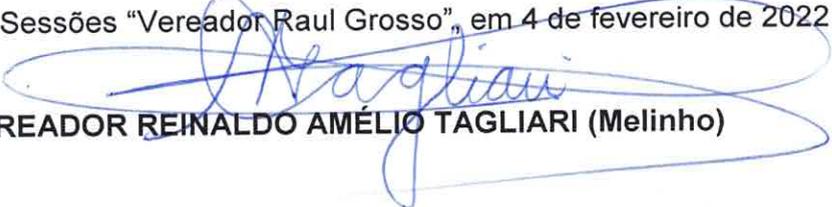
Vale ressaltar que, neste censo, seria interessante o cadastramento da quantidade de animais, bem como, seus tipos; caninos, felinos, entre outros animais, para um controle efetivo sobre a situação.

Vale ressaltar que o tema, se trata de saúde pública, pois, é frequente verificarmos animais soltos nas ruas, muitos deles que escaparam, porém, muitos, também em situação de abandono, o que, *s.m.j.* é também de responsabilidade do município.

Em um futuro breve, entendo que será necessária a intervenção do departamento competente da municipalidade para que possamos ter um controle animal, dentre as mais diversas espécies, buscando garantir a eles e ao nosso povo, uma segurança.

É o que me cabe indicar, aguardando a possibilidades de atendimento.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso", em 4 de fevereiro de 2022.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)